



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU - CE
PREVCAR

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que Maria Gorete Silva Cruz ,
Servidora Efeiva, Vice Presidente do Conselho Deliberativo do PREVCAR, é ciente
que o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu possui a Política
de Segurança da Informação - PSI, publicada no site www.previcar.com.br, estando ciente
dos princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Caririáçu/CE., 10 de novembro de 2021



Maria Gorete Silva Cruz